



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 3965

22 de julho de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
DECRETOS	3
Decreto 210	3
OUTROS	3
Termo de adesão nota fiscal eletrônica	3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATAS EXTRATO PARCIAL	3
Ata extrato parcial	3
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	4
Extratos de licitação	4
Extratos de licitação	8
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9
PORTARIAS	9
Portaria 61 EMPA	9
Portaria 62 EMPA	9
INEDITORIAIS	10
ATAS DIVERSAS	10
Ata do CMAS	10
LICENÇAS AMBIENTAIS	13
Licença ambiental	13



ID: 3965-QS5QLPSK

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 3965-1Z4484VS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210/2025

"Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania,

CONSIDERANDO a necessidade de promover um espaço de diálogo plural, democrático e participativo para a formulação de diretrizes que subsidiem construção e implementação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH) robusto e eficaz;

CONSIDERANDO a importância de ampliar a participação social nas políticas públicas de direitos humanos, fortalecendo os mecanismos de controle social e a efetivação dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a relevância da Conferência como instrumento de debate, avaliação e proposição de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, com o tema central: "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas."

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, em 22 de julho de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal de Parnaíba-PI

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Parnaíba – PI., 17 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Data: 22/07/2025 15:02:25 (UTC)
Verifique em: <https://cndb.trf.gov.br>

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito do Município de Parnaíba-PI

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ATOS DO EXECUTIVO
OUTROS

ID: 3965-QS5QLPSK



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI CNPJ: 06.554.430/0001-31 neste ato representado pelo seu Prefeito, Francisco Emanuel Cunha de Brito, CPF nº 050.951.643-29, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ATAS EXTRATO PARCIAL

ID: 3965-MVSNKZEM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 023/2025 - PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO Nº 23765/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA – PI.

Pregoeiro: Pedro Victor Carvalho das Chagas
Adjudicação: 17/07/2025
Homologação: 17/07/2025

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT SEM BDI	P. UNIT COM BDI	VALOR TOTAL
1.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
1.1	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	m²	1000	R\$ 3,18	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
1.2	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	m²	1000	R\$ 2,93	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
1.3	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	30000	R\$ 14,36	R\$ 18,18	R\$ 545.400,00
1.4	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	55000	R\$ 20,06	R\$ 25,40	R\$ 1.397.000,00
1.5	Pintura de faixa com termoplástico em alto relevo tipo III por extrusão - relevo simples com base	m²	1000	R\$ 98,25	R\$ 124,41	R\$ 124.410,00
1.6	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	55000	R\$ 20,31	R\$ 25,72	R\$ 1.414.600,00
1.7	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	10000	R\$ 56,77	R\$ 71,89	R\$ 718.900,00
1.8	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	10000	R\$ 42,70	R\$ 54,07	R\$ 540.700,00
1.9	EXECUÇÃO DE LOMBADA EM CONCRETO, ALTURA 0,0891m±0,004, FCK 30MPa, conforme Resolução CONTRAN nº 600/16	M2	500	R\$ 143,92	R\$ 182,25	R\$ 91.125,00
1.10	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_03/2024	M2	100	R\$ 90,03	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00

ID: 3965-MVSNKZEM

ID: 3965-MVSNKZEM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1.11	EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, com rampas (1,50m larg. x 0,15m alt. x Comp. via) e plataforma (5,00m larg. x 0,15m alt. x Comp. via), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 738/18.	M2	100	R\$ 313,86	R\$ 397,44	R\$ 39.744,00
1.12	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	30000	R\$ 14,58	R\$ 18,46	R\$ 553.800,00
1.13	IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM PINTURA	M2	400	R\$ 243,69	R\$ 308,58	R\$ 123.432,00
1.14	PINTURA DE CICLOFAIXA (INCLUSO TACHÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12000	R\$ 175,53	R\$ 222,27	R\$ 2.667.240,00
1.15	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LETREIROS/SÍMBOLOS OU CARACTERES PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS URBANAS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,6MM	M2	12000	R\$ 47,86	R\$ 60,61	R\$ 727.320,00
VENCEDOR: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 32.405.756/0001-07						
2.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL						
2.1	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLEXIVA	M2	100	R\$ 252,14	R\$ 319,28	R\$ 31.928,00
2.2	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	500	R\$ 85,45	R\$ 108,21	R\$ 54.105,00
2.3	Poste aço galvanizado cônico contínuo reto 104mm x 6m conipost ref.: 0006/B p/ ligação trifásica, completo	UN	100	R\$ 1.037,57	R\$ 1.313,87	R\$ 131.387,00
2.4	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	50	R\$ 437,41	R\$ 553,89	R\$ 27.694,50
2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PARE" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	150	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 40.729,50
2.6	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SENTIDO PROIBIDO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 8.145,90
2.7	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 13.576,50
2.8	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO VIRAR A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 13.576,50
2.9	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO RETORNO A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 8.145,90
2.10	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO RETORNO A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 8.145,90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.30	PLACA DE SERVIÇOS AUXILIARES "PRONTO SOCORRO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40	R\$ 297,07	R\$ 376,18	R\$ 15.047,20
2.31	PLACA DE SERVIÇOS AUXILIARES "TERMINAL RODOVIÁRIO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20	R\$ 297,07	R\$ 376,18	R\$ 7.523,60
2.32	PLACA DE SERVIÇOS AUXILIARES "PONTO DE PARADA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100	R\$ 297,07	R\$ 376,18	R\$ 37.618,00
2.33	PLACA DE INDICAÇÃO "ATRATIVO TURÍSTICO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100	R\$ 599,18	R\$ 758,74	R\$ 75.874,00
2.34	PLACA DE INDICAÇÃO "ORIENTAÇÃO DE DESTINO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100	R\$ 599,18	R\$ 758,74	R\$ 75.874,00
2.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES BALIZADORES DE CONCRETO ARMADO - ALTURA 60CM	UN	200	R\$ 173,72	R\$ 219,98	R\$ 43.996,00
VENCEDOR: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 32.405.756/0001-07						
3.0 SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						
3.1	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE, COM LÂMPADA LED, EM POLICARBONATO, COM SUPORTES DE FIXAÇÃO E CONTADOR REGRESSIVO NO VERDE, COMPLETO	UN	12	R\$ 2.619,00	R\$ 3.316,44	R\$ 39.797,28
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	12	R\$ 49,81	R\$ 63,07	R\$ 756,84
3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL VEICULAR COM LÂMPADA LED, EM POLICARBONATO, COM ANTEPARO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, COMPLETO	UN	60	R\$ 6.414,26	R\$ 8.122,38	R\$ 487.342,80
3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BARRA CANADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	12	R\$ 97,09	R\$ 122,95	R\$ 1.475,40
3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEMIFÓRICO PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, COM UMA COLUMNA DE 5,34M DE ALTURA ÚTIL, ENGASTADA 1,5M: UM BRAÇO COM ATÉ 4,5M DE PROIEÇÃO P/ PLACA DE ATÉ 4,5M², GALVA FOGO INT. EXTERNAMENTE, CONF. NBR 6323/7399, 740 0 DA ABNT - CONIPOST OU SIMILAR, MOD. BAND-B-2	UN	32	R\$ 5.529,63	R\$ 7.002,17	R\$ 224.069,44
3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	M	16	R\$ 7,39	R\$ 9,36	R\$ 149,76
3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLUMNA SEMAFÓRICA SIMPLES 101 MM X 6 M	UN	8	R\$ 1.773,33	R\$ 2.245,57	R\$ 17.964,56

ID: 3965-MVSNKZEM

ID: 3965-MVSNKZEM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.11	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO ESTACIONAR" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 27.153,00
2.12	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 27.153,00
2.13	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 13.576,50
2.14	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 8.145,90
2.15	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "VIRE A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 13.576,50
2.16	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SIGA EM FRENTE OU VIRE A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 13.576,50
2.17	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SIGA EM FRENTE OU VIRE A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 13.576,50
2.18	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SIGA EM FRENTE" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 8.145,90
2.19	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "DÚPLIO SENTIDO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 8.145,90
2.20	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA ROTATÓRIA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.430,60
2.21	PLACA DE ADVERTÊNCIA "SEMAFORO A FRENTE" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 13.578,00
2.22	PLACA DE ADVERTÊNCIA "SAÍNCIA OU LOMBADA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 8.146,80
2.23	PLACA DE ADVERTÊNCIA "ESTREITAMENTO DE PISTA A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 13.578,00
2.24	PLACA DE ADVERTÊNCIA "ESTREITAMENTO DE PISTA A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 13.578,00
2.25	PLACA DE ADVERTÊNCIA "PONTE ESTREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 13.578,00
2.26	PLACA DE ADVERTÊNCIA "PASSAGEM SINALIZADAS DE PEDESTRES" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 54.312,00
2.27	PLACA DE ADVERTÊNCIA "ÁREA ESCOLAR" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 54.312,00
2.28	PLACA DE ADVERTÊNCIA "PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 54.312,00
2.29	PLACA DE ADVERTÊNCIA "RUA SEM SAÍDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 8.146,80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	M	200	R\$ 7,13	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00
3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO LOCAL, SEM FIO (WIRELESS), INCLUINDO PLACA DE CONJUNTAÇÃO WIRELESS GSM/GPRS, COM GPS, COMPATIVEL COM O SISTEMA CET-RIO/CTA SEM FIO (WIRELESS) - MÓDULOS VII, IX E XII, COM 4 FASES, MODELO DP-40-8 DA DATAPROM OU SIMILAR	UN	12	R\$ 17.460,86	R\$ 22.110,69	R\$ 265.328,28
3.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO/OUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRO 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	M	200	R\$ 10,51	R\$ 13,31	R\$ 2.662,00
3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V	M	10000	R\$ 9,24	R\$ 11,70	R\$ 117.000,00
VENCEDOR: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 32.405.756/0001-07						

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

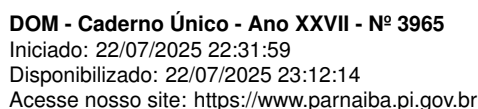
- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2025/2026. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA		
CNPJ	32.405.756/0001-07	INSC. ESTADUAL	-
ENDEREÇO	Rua Pará, 1701 - Bairro Matinha	CEP	64.003-220
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	licitacao@cerroconstrucoes.com.br
CONTATO	JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR		
CPF	551.894.583-34		
RG	1.263.849-PI SSP-PI	FONE	(86) 3013.3786



ID



ID: 3965-VREWTVLP

ID: 3965-VREWTVLP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27980/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA;
CPF: 917.XXX.XXX.53;
OBJETO: Contratação de professor(a) regente para educação infantil e ensino fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício Nº 185/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.272,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: O período de 06 de junho a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27980/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARVALHO SOUSA;
CPF: 736.XXX.XXX.91;
OBJETO: Contratação de professor(a) regente para educação infantil e ensino fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício Nº 185/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.272,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: O período de 06 de junho a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27980/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA DOS NAVEGANTES GOMES DO NASCIMENTO;
CPF: 454.XXX.XXX.68;
OBJETO: Contratação de professor(a) regente para educação infantil e ensino fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício Nº 185/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.272,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: O período de 06 de junho a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27980/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA LUCIENI SOUSA DA COSTA;
CPF: 015.XXX.XXX.69;
OBJETO: Contratação de professor(a) regente para educação infantil e ensino fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício Nº 185/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.272,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: O período de 06 de junho a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27980/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA VERONICA DE ASSUNÇÃO COSTA;
CPF: 024.XXX.XXX.31;
OBJETO: Contratação de professor(a) regente para educação infantil e ensino fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício Nº 185/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.272,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: O período de 06 de junho a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27980/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARILIANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA;
CPF: 038.XXX.XXX.82;
OBJETO: Contratação de professor(a) regente para educação infantil e ensino fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício Nº 185/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.272,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: O período de 06 de junho a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 3965-VREWTVLP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 504/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27980/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA FRANCINEIDE SILVA SOUSA;
CPF: 699.XXX.XXX.68;
OBJETO: Contratação de professor(a) regente para educação infantil e ensino fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício Nº 185/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.272,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: O período de 06 de junho a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27980/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA GISELE FERREIRA;
CPF: 614.XXX.XXX.35;
OBJETO: Contratação de professor(a) regente para educação infantil e ensino fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício Nº 185/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.272,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: O período de 06 de junho a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27980/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARIA IVANILDE DE SOUZA CASTRO;
CPF: 460.XXX.XXX.15;
OBJETO: Contratação de professor(a) regente para educação infantil e ensino fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de junho a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo da rede municipal, conforme Ofício Nº 185/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 19/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.272,40 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: O período de 06 de junho a 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3965-MRID6S1G



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 599/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34189/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA;
CNPJ: 10.701.364/0001-52
OBJETO: Apresentação do artista TONY SALLES, para a programação do Parnaíba FEST FÉRIAS – DELTA FÉRIAS 2025, que será realizado dia 20 de julho de 2025 às 20h, com duração de uma hora trinta minutos, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 47/2025, conforme art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1538; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 08/2024

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
PERMISSIONÁRIA: RITA DE CÁSSIA CAMPOS DE ARAUJO FEITOSA;
CPF: 078.xxx.xxx-71;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução referente ao TERMO DE PERMISSÃO Nº 11/2024, por mais 90(noventa) dias, que irá até 30 de abril de 2025, fazendo necessário, conforme, justificativa constante, OFÍCIO Nº 38/2025 SEI/RR, e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/PMP;
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 3965

Iniciado: 22/07/2025 22:31:59

Disponibilizado: 22/07/2025 23:12:14

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 3965-MRID6S1G

ID: 3965-MRID6S1G



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 535/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO LTDA;
CNPJ: 06.164.260/0001-89;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 535/2022 por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, que irá vigor até 17 de julho de 2025, devido ao projeto executivo e da obra se encontrar em análise para aprovação na CODEVASF, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 70a/2025/SEIHRF, 69a/2025/ENGENHARIA SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 - PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 540/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO LTDA;
CNPJ: 06.164.260/0001-89;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 540/2022 por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, que irá vigor até 17 de julho de 2025, devido ao projeto executivo e da obra se encontrar em análise para aprovação na CODEVASF, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 70a/2025/SEIHRF, 69a/2025/ENGENHARIA SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 - PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10183/2025
VINCULADO AO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10353/2025
PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA;
PERMISSIONÁRIA: 12.380.688 BENTO JOSE RODRIGUES DE FARIAS;
CNPJ: 12.380.688/0001-61;
OBJETO: PERMISSÃO DE USO GRATUITO, PARA CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E EXPLORAÇÃO COMERCIAL LIMITADO A SERVIÇOS DE RESTAURANTES E LANCHONETES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS CANTEIROS DA AV. SÃO SEBASTIÃO, AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS E AV. DEZENOVE DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI – 2ª ETAPA
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PMP;
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, renováveis por iguais e sucessivos períodos;
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 3965-MRID6S1G



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10183/2025
VINCULADO AO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10353/2025
PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA;
PERMISSIONÁRIA: JOCIMEIRE BARBOSA OLIVEIRA;
CPF: 407.xxx.xxx-91;
OBJETO: PERMISSÃO DE USO GRATUITO, PARA CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E EXPLORAÇÃO COMERCIAL LIMITADO A SERVIÇOS DE RESTAURANTES E LANCHONETES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS CANTEIROS DA AV. SÃO SEBASTIÃO, AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS E AV. DEZENOVE DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI – 2ª ETAPA
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PMP;
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, renováveis por iguais e sucessivos períodos;
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10183/2025
VINCULADO AO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10353/2025
PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA;
PERMISSIONÁRIA: M DE S MESQUITA CONSULTORIA;
CNPJ: 40.005.757/0001-92;
OBJETO: PERMISSÃO DE USO GRATUITO, PARA CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E EXPLORAÇÃO COMERCIAL LIMITADO A SERVIÇOS DE RESTAURANTES E LANCHONETES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS CANTEIROS DA AV. SÃO SEBASTIÃO, AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS E AV. DEZENOVE DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI – 2ª ETAPA
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PMP;
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, renováveis por iguais e sucessivos períodos;
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PORTARIAS

ID: 3965-V1Y8EMYB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

PORTARIA EMPA Nº 61/2025

Dispõe sobre a Nomeação
de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEA: JHONATA SILVA FREIRE, portador do CPF de nº 111***.
***-62, no exercício do cargo em Chefe de Turma, lotado nesta empresa;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEISE ARAGÃO MATTEI
Presidente da EMPA

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

Digitalizado com CamScanner



ID: 3965-A1SZQETR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PORTARIAS

ID: 3965-YJFAJXGO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

PORTARIA EMPA Nº 62/2025

Dispõe sobre a Nomeação
de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEA: BERNARDO DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR, portador do CPF de nº 044***, ***-14, no exercício do cargo em Chefe de Turma, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Deise Aragão Mattei
DEISE ARAGÃO MATTEI
Presidente da EMPA

Rua Itadina, 1424 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

Digitalizado com CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba PI

FOLHA DE FREQUÊNCIA DIA 16/07/2025

Pauta: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2025 E RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E PRIORIZAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DOS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

Representantes	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Mary Lannes de Carvalho Farias (T) CPF: 913.***.***-72	
José Maria Alves da Cunha (S) CPF: 020.***.***-10	<i>José Maria Alves da Cunha</i>
Secretaria de Saúde	
Denis Souza Braga (T) CPF: 004.***.***-01	
Francisco Carlos de Souza Barros (S) CPF: 381.***.***-68	
Secretaria de Educação	
Daniilo de Andrade Rêgo (T) CPF: 710.***.***-04	
Gledilson Nascimento de Carvalho (S) CPF: 003.***.***-10	<i>Gledilson Nascimento de Carvalho</i>
Superintendência de Cultura	
Daniel Lívio de Moraes Souza (T) CPF: 953.***.***-00	<i>Daniel Lívio de Moraes Souza</i>
Gabriel Araujo Rodrigues (S) CPF: 061.***.***-21	
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.***.***-63	<i>Frank da Silva dos Santos</i>
Sergio Roberto de Oliveira Marinho (S) CPF: 566.***.***-04	
Secretaria de Transporte	
Francisca das Chagas Pereira Dourado (T) CPF: 338.***.***-04	<i>Francisca das Chagas Pereira Dourado</i>
Neully Siqueira de Carvalho Melo (S) CPF: 806.***.***-15	
Secretaria do Setor Primário	
João Francisco Firme dos Santos (T) CPF: 298.***.***-53	
Diego Araújo da Silva (S) CPF: 023.***.***-17	<i>Diego Araújo da Silva</i>

ID: 3965-A1SZQETR

INEDITORIAIS

ATAS DIVERSAS

ID: 3965-A1SZQETR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba - PI

ATA - 09/2025 - CMAS

Aos dezesseis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos de Parnaíba-PI, os Conselheiros da Assistência Social, para discutirem as seguintes pautas: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2025 E RESOLUÇÃO Nº 15/2025-CMAS QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E PRIORIZAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DOS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI. Para iniciar a reunião o Sr. Daniel Lívio de Moraes Souza, Presidente do CMAS Parnaíba, começou dando boas-vindas aos conselheiros e agradeceu a presença das Senhoras Maria das Graças e Maynara, ambas do setor de Habitação da prefeitura, além da senhora Regiane Patrícia do setor de contabilidade da SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Na primeira pauta, o presidente do CMAS expôs o balanço do mês de Maio do corrente ano para análise dos conselheiros, ele concedeu margem às discussões, em cumprimento ao Art.27º do Regimento Interno do CMAS, baseado na Lei 8.742 Art.16º, parágrafo único, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. O conselheiro Daniel de Alcântara Moura fez alguns questionamentos e indagações, que foram respondidos e esclarecidos pela senhora Regiane Patrícia. Continuando a reunião, o presidente Daniel Lívio passou para a segunda pauta: a resolução nº 15/2025 - CMAS que estabelece os critérios de elegibilidade e priorização para a seleção de beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no município de Parnaíba/PI. Esta foi lida pela conselheira Bethânia Maria dos Santos e durante a leitura alguns pontos foram discutidos por todos(as), sendo elucidadas todas as dúvidas pela senhora Maria das Graças e a senhora Maynara. Concluindo a reunião, todos os presentes assinaram a lista de frequência e os assuntos foram devidamente analisados e discutidos, sendo aprovadas pela maioria dos conselheiros, exceto pelo conselheiro Daniel de Alcântara Moura, as seguintes pautas: Prestação de contas do balanço de Maio de 2025 do Fundo Municipal de assistência social de Parnaíba-PI e a resolução nº 15/2025 - CMAS que estabelece os critérios de elegibilidade e priorização para a seleção de beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no município de Parnaíba/PI. Não havendo nada a tratar nesse momento, eu, Antonio Ueliton Freitas de Azevedo Junior, Secretário Executivo do CMAS, lavro a presente ATA que, ao final será assinada por mim e por todos os presentes.

Maria Odete Ferreira da Silva
Antonio Ueliton Freitas de Azevedo Junior
Daniel Lívio de Moraes Souza
Bethânia Maria dos Santos
Frank da Silva dos Santos
João Francisco Firme dos Santos
Gledilson Nascimento de Carvalho
Diego Araújo da Silva
Regiane Patrícia da Cunha
José Maria Alves da Cunha
Maria das Chagas Pereira Dourado
Francisca das Chagas P. Dourado

Parnaíba-PI, 16 de Julho de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba PI

Pastoral da Criança	
Maria Neide Silveira Carneiro (T) CPF: 327.***.***-72	
Maria do Socorro da Silva Araújo (S) CPF: 890.***.***-87	
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T) CPF: 924.***.***-20	<i>Bethânia Maria dos Santos</i>
Cássio Alves da Silva (S) CPF: 037.***.***-18	
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Maria Odete Ferreira Silva (T) CPF: 230.***.***-68	<i>Maria Odete Ferreira da Silva</i>
Fernanda Sobreiro A. Rodrigues (S) CPF: 941.***.***-91	
Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T) CPF: 054.***.***-50	
Livia Arcanjo Oliveira (S) CPF: 840.***.***-15	
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T) CPF: 183.***.***-63	<i>José Humberto Machado Alencar</i>
Mário Lúcio Pereira da Silva (S) CPF: 756.***.***-00	
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Shirley Susane Carneiro do Nascimento (T) CPF: 998.***.***-91	
Daniel de Alcântara Moura (S) CPF: 003.***.***-58	<i>Daniel de Alcântara Moura</i>
KOLPING	
Iranilde Neres Rodrigues (T) CPF: 447.***.***-87	
Alessandra do Nascimento Barros (S) CPF: 006.***.***-76	
Secretário Executivo do CMAS	
Antonio Ueliton Freitas de Azevedo Junior CPF: 003.***.***-80	<i>Antonio Ueliton Freitas de Azevedo Junior</i>



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 3965

Iniciado: 22/07/2025 22:31:59

Disponibilizado: 22/07/2025 23:12:14

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 3965-A1SZQETR

ID: 3965-A1SZQETR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba - PI

PARECER Nº 10/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (Resolução CMAS nº 14/2025) tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de Julho de 2025, aprova por unanimidade, após análise da documentação correspondente a: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DE MAIO DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAÍBA-PI.**

Parnaíba-PI, 16 de Julho de 2025.

Representantes	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Mary Lannes de Carvalho Farias (T) CPF: 913.***.***-72 José Maria Alves da Cunha (S) CPF: 020.***.***-10	<i>Mary Lannes de Carvalho Farias</i>
Secretaria de Saúde	
Denis Souza Braga (T) CPF: 004.***.***-01 Francisco Carlos de Souza Barros (S) CPF: 381.***.***-68	<i>Denis Souza Braga</i>
Secretaria de Educação	
Daniilo de Andrade Rêgo (T) CPF: 710.***.***-04 Gleidilton Nascimento de Carvalho (S) CPF: 003.***.***-10	<i>Daniilo de Andrade Rêgo</i>
Superintendência de Cultura	
Daniel Lívio de Moraes Souza (T) CPF: 953.***.***-00 Gabriel Araujo Rodrigues (S) CPF: 061.***.***-21	<i>Daniel Lívio de Moraes Souza</i>
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.***.***-63 Sergio Roberto de Oliveira Marinho (S) CPF: 566.***.***-04	<i>Frank da Silva dos Santos</i>
Secretaria de Transporte	
Francisca das Chagas Pereira Dourado (T) CPF: 338.***.***-04 Neully Siqueira de Carvalho Melo (S) CPF: 806.***.***-15	<i>Francisca das Chagas Pereira Dourado</i>

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmasphb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba - PI

PARECER Nº 11/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (Resolução CMAS nº 15/2025) tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de Julho de 2025, aprova sem ressalva, após análise da documentação correspondente a: **Documento que estabelece os critérios de elegibilidade e priorização para a seleção de beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no município de Parnaíba/PI.**

Parnaíba-PI, 16 de Julho de 2025.

Representantes	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Mary Lannes de Carvalho Farias (T) CPF: 913.***.***-72 José Maria Alves da Cunha (S) CPF: 020.***.***-10	<i>Mary Lannes de Carvalho Farias</i>
Secretaria de Saúde	
Denis Souza Braga (T) CPF: 004.***.***-01 Francisco Carlos de Souza Barros (S) CPF: 381.***.***-68	<i>Denis Souza Braga</i>
Secretaria de Educação	
Daniilo de Andrade Rêgo (T) CPF: 710.***.***-04 Gleidilton Nascimento de Carvalho (S) CPF: 003.***.***-10	<i>Daniilo de Andrade Rêgo</i>
Superintendência de Cultura	
Daniel Lívio de Moraes Souza (T) CPF: 953.***.***-00 Gabriel Araujo Rodrigues (S) CPF: 061.***.***-21	<i>Daniel Lívio de Moraes Souza</i>
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.***.***-63 Sergio Roberto de Oliveira Marinho (S) CPF: 566.***.***-04	<i>Frank da Silva dos Santos</i>

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmasphb@gmail.com

ID: 3965-A1SZQETR

ID: 3965-A1SZQETR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba - PI

Secretaria do Setor Primário	
João Francisco Firme dos Santos (T) CPF: 298.***.***-53 Diego Araújo da Silva (S) CPF: 023.***.***-17	<i>João Francisco Firme dos Santos</i>
Pastoral da Criança	
Maria Neide Silveira Carneiro (T) CPF: 327.***.***-72 Márcia do Socorro da Silva Araújo (S) CPF: 890.***.***-87	<i>Maria Neide Silveira Carneiro</i>
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T) CPF: 924.***.***-20 Cássio Alves da Silva (S) CPF: 037.***.***-18	<i>Bethânia Maria dos Santos</i>
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Maria Odete Ferreira Silva (T) CPF: 230.***.***-68 Fernanda Sobreiro A. Rodrigues (S) CPF: 941.***.***-01	<i>Maria Odete Ferreira Silva</i>
Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T) CPF: 054.***.***-50 Livia Arcajo Oliveira (S) CPF: 840.***.***-15	<i>Vanessa de Brito Rocha</i>
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T) CPF: 183.***.***-63 Mario Lúcio Pereira da Silva (S) CPF: 756.***.***-00	<i>José Humberto Machado Alencar</i>
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Shirley Susane Carneiro do Nascimento (T) CPF: 998.***.***-91 Daniel de Alcântara Moura (S) CPF: 003.***.***-58	<i>Shirley Susane Carneiro do Nascimento</i>
KOLPING	
Iraide Neres Rodrigues (T) CPF: 447.***.***-87 Alessandra do Nascimento Barros (S) CPF: 006.***.***-76	<i>Iraide Neres Rodrigues</i>
Secretário Executivo do CMAS	
Antonio Ueliton Freitas de Azevedo Junior CPF: 003.***.***-80	<i>Antonio Ueliton Freitas de Azevedo Junior</i>

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmasphb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba - PI

Secretaria de Transporte	
Francisca das Chagas Pereira Dourado (T) CPF: 338.***.***-04 Neully Siqueira de Carvalho Melo (S) CPF: 806.***.***-15	<i>Francisca das Chagas Pereira Dourado</i>
Secretaria do Setor Primário	
João Francisco Firme dos Santos (T) CPF: 298.***.***-53 Diego Araújo da Silva (S) CPF: 023.***.***-17	<i>João Francisco Firme dos Santos</i>
Pastoral da Criança	
Maria Neide Silveira Carneiro (T) CPF: 327.***.***-72 Márcia do Socorro da Silva Araújo (S) CPF: 890.***.***-87	<i>Maria Neide Silveira Carneiro</i>
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T) CPF: 924.***.***-20 Cássio Alves da Silva (S) CPF: 037.***.***-18	<i>Bethânia Maria dos Santos</i>
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Maria Odete Ferreira Silva (T) CPF: 230.***.***-68 Fernanda Sobreiro A. Rodrigues (S) CPF: 941.***.***-01	<i>Maria Odete Ferreira Silva</i>
Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T) CPF: 054.***.***-50 Livia Arcajo Oliveira (S) CPF: 840.***.***-15	<i>Vanessa de Brito Rocha</i>
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T) CPF: 183.***.***-63 Mario Lúcio Pereira da Silva (S) CPF: 756.***.***-00	<i>José Humberto Machado Alencar</i>
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Shirley Susane Carneiro do Nascimento (T) CPF: 998.***.***-91 Daniel de Alcântara Moura (S) CPF: 003.***.***-58	<i>Shirley Susane Carneiro do Nascimento</i>
KOLPING	
Iraide Neres Rodrigues (T) CPF: 447.***.***-87 Alessandra do Nascimento Barros (S) CPF: 006.***.***-76	<i>Iraide Neres Rodrigues</i>
Secretário Executivo do CMAS	
Antonio Ueliton Freitas de Azevedo Junior CPF: 003.***.***-80	<i>Antonio Ueliton Freitas de Azevedo Junior</i>

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmasphb@gmail.com



ID: 3965-A1SZQETR

ID: 3965-A1SZQETR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

RESOLUÇÃO Nº 14/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião realizada em 16 de Julho de 2025.

RESOLVE:

- ART. 1º** - Ficam aprovadas após análise das documentações correspondentes a: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANÇETE DE MAIO DO ANO DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAÍBA-PI.**
- ART. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
- ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba-PI, 16 de Julho de 2025.

Membros do CMAS

Antônio Valdemir Freitas de Aguiar Junior
Daniel Lúcio de Menezes Costa
Rafaela Maciel de Oliveira
Maria Sílvia Ferreira da Silva
Bethânia Maria dos Santos
Francisca dos Anjos Pereira Duarte
José Mauro dos Reis
Jussara de Almeida
Deyse Araújo da Silva
Gustavo de Sá - Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

mínimo de edificação e habitabilidade estabelecidos conforme a legislação municipal vigente, em qualquer parte do país;

IV - integrar o déficit habitacional local comprovado por meio de ateste do Ente Público Local e das informações habitacionais constantes no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e

V - Não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos do orçamento geral da União, do FAR, do FDS ou provenientes de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções e os descontos destinados à aquisição de material de construção e o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na forma prevista em regulamentação específica.

Art.3º Para fins de caracterização a que se refere o inciso III do art. 2º, a família deve atender a, no mínimo, um dos requisitos de déficit habitacional descritos a seguir:

I - viver em habitação precária, caracterizada por domicílio cuja parede não seja de alvenaria ou de madeira aparelhada ou domicílio particular improvisado;

II - encontrar-se em situação de coabitação, caracterizada pela soma das famílias conviventes em um mesmo domicílio que possuam a intenção de constituir domicílio exclusivo, comprovado por meio de autodeclaração;

III - encontrar-se em situação de adensamento excessivo em domicílio alugado, caracterizado pelo número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório, calculado pela razão do total de residentes do domicílio pelo número de dormitórios do domicílio;

IV - encontrar-se em situação de ônus excessivo com aluguel, caracterizado por famílias que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel, comprovado pela razão de valor expresso em contrato ou recibo de aluguel pela renda familiar mensal;

V - encontrar-se em aluguel social provisório, comprovado por meio de ateste do Ente Público Local; ou

VI - encontrar-se em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovado por meio de ateste do Ente Público Local.

§ 1º A caracterização das famílias enquadradas nos incisos I a V se dará por meio de ateste do Ente Público Local e das informações habitacionais constantes no CadÚnico.

§ 2º As famílias enquadradas nos termos do inciso VI terão regras de atendimento definidas conforme regulamentação específica.

Art. 4º São critérios locais de elegibilidade dos candidatos a beneficiários de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada

[Assinaturas manuscritas]

ID: 3965-A1SZQETR

ID: 3965-A1SZQETR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

RESOLUÇÃO Nº 15/2025 - CMAS

Estabelece os critérios de elegibilidade e priorização para a seleção de beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no município de Parnaíba-PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAÍBA-PI, no uso de suas atribuições legais, definidas pela lei nº 1.500/1995,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio desta Resolução, os critérios e procedimentos para a seleção das famílias candidatas a beneficiárias das 427 (quatrocentos e vinte e sete) unidades habitacionais dos empreendimentos Dom Rufino IV - Etapas 01 e 02, do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no município de Parnaíba-PI.

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 2º São critérios nacionais de elegibilidade dos candidatos a beneficiários de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do FAR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida:

I - observar o limite de renda bruta familiar mensal da Faixa Urbana 1, de até R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), conforme os normativos do Programa, especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Decreto Federal nº 11.016, de 29 de Março de 2022 e nas Portarias do Ministério das Cidades: 810, de 14 de setembro de 2022; 738, de 22 de julho de 2024, 786, de 1º de agosto de 2024, na Lei Estadual nº 6.017, de 14 de julho de 2010 e Lei Municipal nº 5.445 de 12 de novembro de 2019;

II - Não ser titular de contrato de financiamento vigente, obtido com recursos do FGTS ou em condições equivalentes às normas do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do país;

III - Não ser proprietário, promitente comprador ou titular de direito de aquisição, de arrendamento, de usufruto ou de uso de imóvel residencial, regular, com padrão

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do FAR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida:

I - famílias oriundas de áreas de risco classificadas como risco "alto" ou "muito alto" limitada a 20% das unidades habitacionais do empreendimento, desde que as referidas áreas tenham sido comprovadamente identificadas até a data de publicação desta portaria;

II - encontrar-se em situação de coabitação, caracterizada pela soma das famílias conviventes em um mesmo domicílio que possuam a intenção de constituir domicílio exclusivo, comprovado por meio de relatório social emitido por Técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Parnaíba-PI; e

III - encontrar-se em situação de desemprego, subemprego ou mercado informal no município.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO

Art. 5º O Ente Público Local deve hierarquizar as famílias que atendam ao disposto no art. 2º, priorizando-se as que se enquadram no maior número de critérios dispostos a seguir:

I - mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no CadÚnico;

II - pessoa negra na composição familiar, declarada no CadÚnico;

III - pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por avaliação biopsicossocial de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 11.063, de 04 de maio de 2022;

IV - idoso na composição familiar, comprovado por documento civil no qual conste a data de nascimento;

V - criança ou adolescente na composição familiar, comprovado por documento de certidão de nascimento, de guarda ou de tutela;

VI - pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, comprovado por laudo médico;

VII - mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP nº 135, de 26 de janeiro de 2016, alterada pela Resolução CNMP nº 167, de 23 de maio de 2017.

[Assinaturas manuscritas]



ID: 3965-A1SZQETR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal Nº 1.500/1995

Parnaíba- PI

VIII - integrantes de povos indígenas e quilombolas, declarados no CadÚnico;

IX - residentes em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, mapeamento de riscos produzido pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM ou laudo da Defesa Civil estadual ou municipal; e

X - beneficiário cujo contrato foi distratado ou rescindido involuntariamente, conforme normativo específico, a ser indicado pelo Ente Público ao Agente Financeiro.

XI - famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 10 (dez) anos, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo de inscrição no cadastro ou documento similar.

Art. 6º Concluído o processo de hierarquização, caso haja candidatos que tenham atingido o mesmo número de critérios estabelecidos neste regulamento, será utilizado como critério de desempate, na seguinte ordem, família mais numerosa, família com maior número de crianças e adolescentes, família com mais pessoas idosas, família com mais pessoas com deficiência, família com a maior idade do responsável familiar, persistindo a situação de empate, será considerado a data mais anterior, de realização da inscrição no Cadastro Habitacional

CAPÍTULO III

DAS RESERVAS DE UNIDADES

Art. 7º Do total de unidades habitacionais serão observadas as seguintes reservas:

I - 5% (cinco por cento) para famílias que incluam pessoa com deficiência;

II - 5% (cinco por cento) para famílias cujo titular seja pessoa idosa;

III - 5% (cinco por cento) para famílias oriundas de área classificadas como de risco alto ou muito alto, identificadas e comprovadas por laudo da Defesa Civil; e

IV - 50% (cinquenta por cento), preferencialmente, para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).



INEDITORIAIS

LICENÇAS AMBIENTAIS

ID: 3965-UE4APOTE



A Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba, inscrita no CNPJ 06.705.990/0008-16, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Renovação da Licença Ambiental – Licença de Operação, para a atividade de Atendimento Hospitalar localizado na Avenida São Sebastião nº 5850, Bairro Nossa Senhora do Montserrat, Parnaíba, Piauí. Foi determinado estudos de impactos ambientais.

Parnaíba(PI), 22 de julho de 2025


Mirocles Campos Veras
Diretor Administrativo e Financeiro



Plataforma de Gestão Pública

ID: 3965-A1SZQETR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal Nº 1.500/1995

Parnaíba- PI

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

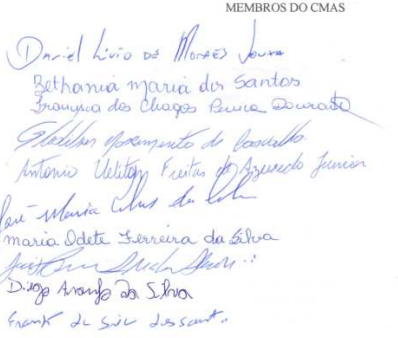
Art. 8º Será formada uma lista de suplentes correspondente a 30% (trinta por cento) do número de unidades habitacionais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba-PI, 16 de Julho de 2025.

MEMBROS DO CMAS



AVISOS/PUBLICIDADES

PUBLICIDADES

ID: 3965-HALAICUP





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA – (Interina) Penelope Miranda de Brito Castro
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliakim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Rubens Sousa Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETARIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: DOME
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luis Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

